



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 01/2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE
FEVEREIRO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia -PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que os dias **16, 17 e 18 de fevereiro**, são alusivas as Tradicionais Festividades de Carnaval.

RESOLVE:

1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO - nas repartições públicas do município de Cacimba de Areia, no âmbito do funcionalismo público municipal, nos dias:

I – Dias 16 e 17 (segunda e terça-feira) – facultativos; e

II –Dia 18 (quarta-feira de cinzas) – facultativo até as 12h

§1º: os serviços considerados essenciais e indispensáveis como **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE, LIMPEZA E VARRIÇÃO DE RUAS E PRAÇAS E COLETA DE LIXO**, deveram ser mantidos conforme as regras estabelecidas.

§2º A partir das **13h do dia 18 de fevereiro de 2026**, os atendimentos nas Unidades de Saúde, no CAPS, na Farmácia Básica e demais atividades serão retomados.

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cacimba de Areia -PB, 13 de fevereiro de 2026

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL